



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, (SEMSEG)**, no sentido de que seja realizado **estudo de viabilidade para instalação de quebra-molas, na rua José Rosa Machado, n°190, em frente a distribuidora de bebidas Tonho e Midim, bairro Abelardo Machado, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A construção de quebra-molas se faz necessária, visto que contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local. No trecho, motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pessoas. Vale destacar, que são corriqueiros os acidentes no local.

Dessa forma o quebra-molas passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**VEREADOR UNIÃO BRASIL**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

